PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.475/2019

RENOVA PORTARIA DE Nº 12.069/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea “f” do inciso II do artigo 93, ambos da Lei

Orgânica do Município,
assim como
nos termos d
o Processo Administrativo nº
2.301/2019
.

R E S O L V E :

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 12.069/2015, que "**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", ao senh
or G
eraldo
d
os Reis Moreira
,
pelo período de
01/04/2019 até 31/03/20
20,
conforme teor do Processo Administrativo nº
2.301/2019.

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso do bem público outorgado, fica atualizado a R$ 39, 66 (trinta e nove reais, sessenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 22 de abril de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA